



**DECRETO Nº. 015/2011
DE 06/05/2011**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

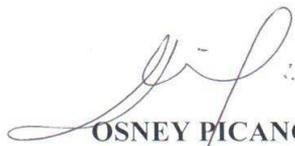
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o **FERIADO MUNICIPAL** do dia 27 de Maio de 2011, comemorativo aos 24 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Corumbataí do Sul, para o dia 30 de Maio de 2011.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 06 de Maio de 2011.**


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal